



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 051/2025-CMDCA.

Ementa: Substitui membro da Comissão Permanentes deste CMDCA para o Biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS:

- Cristina Gama da Cunha - Lar e Escola Recanto das Crianças por: **PALOMA DE LAVOR LOPES** – Casa da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 03 de junho de 2025.


CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA